

DECRETO Nº 3.967 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS POR ANULAÇÃO NO VALOR DE R\$ 72.532,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto créditos especiais por anulação no valor de R\$ 72.532,00 (setenta e dois mil e quinhentos e trinta e dois reais), destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR
02.01.07.01.10.122.0027.2553	53	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	4.4.90.52.00	72.532,00
TOTAL				72.532,00

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR
02.01.07.01.10.122.0020.2992	53	Manutenção da Secretaria	3.3.90.93.00	100,00
02.01.07.01.10.122.0020.2992	53	Manutenção da Secretaria	4.4.90.52.00	9.960,00
02.01.07.02.10.301.0020.2405	53	Atenção Básica	4.4.90.52.00	61.604,00
02.01.07.02.10.302.0024.1787	53	Ações e Serviços de Saúde	4.4.90.52.00	868,00
TOTAL				72.532,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário naquilo que couber.

Patrocínio - MG, 17 de Novembro de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal